



ADITIVO CONTRATUAL Nº 011/2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 013/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO E A EMPRESA
OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
CONTROLE DE VETORES E PRAGAS
LTDA. (PROCESSO 23109.015867/2022-71).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, CEP 35.402-048, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Vice-Reitora, Profª Roberta Eliane Santos Froes, nomeada pela Portaria Reitoria nº 114, de 20/02/2025, considerando as disposições da Portaria Reitoria nº 064, de 07/02/2024, e a empresa **Oliveira Comércio e Serviços de Controle de Vetores e Pragas Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.904.799/0001-90, sediada na Rua Benedito Valadares, nº 375 B, Rosário, CEP 35404-059 Ouro Preto/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Marcelo Fernando de Oliveira, de acordo com representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social, perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, conforme procedimentos verificados no Pregão Eletrônico nº 041/2022, Processo 23109.015867/2022-71, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 e demais legislações aplicáveis, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

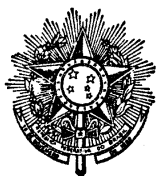
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1, 2.2 e 2.4 do Aditivo Contratual nº 006/2024, em virtude do disposto no DESPACHO CLC/PROF/REITORIA – UFOP Nº 21/2025, de 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 23 de abril de 2025, com prazo final em 23 de abril de 2026.**

2.2 O valor estimado do contrato para o período de 12 (doze) meses passa de R\$ 247.175,39 (duzentos e quarenta e sete mil cento e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), para **R\$ 259.676,61 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscientos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)** devido ao reajuste dos valores pelo IPCA, conforme previsão contratual, que na anualidade de 03/2023 a 02/2024 sofreu uma variação de **5,05763%**, que equivale a um reajuste monetário de **R\$ 12.501,22 (doze mil quinhentos e um reais e vinte e dois centavos)**, considerando os preços constantes da Tabela 2 abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

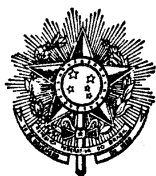


2.3 Considerando a anualidade da data limite para apresentação das propostas, **o novo valor passa a vigorar a partir de 30 de março de 2025, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**, conforme Tabela 1.

2.4 As tabelas a seguir apresentam os dados referentes ao reajuste e à prorrogação contratual:

TABELA 1 - Cálculo do reajuste (serviços executados de 30/03/2025 a 23/04/2025)

Descrição do item	Dias de reajuste (30/03/2025 a 23/04/2025) (A)	Valor atual do Contrato nº 013/2023 (B)	Valor diário do reajuste (5,05763%) (C)	Valor total do reajuste (25 dias) (D=A*C)	Novo valor a partir de 30/03/2025
ITEM 01: OURO PRETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE ECOLÓGICO DE POMBOS (COLUMBA LIVIA) NAS ÁREAS COBERTAS DA UFOP - CAMPUS OURO PRETO E CENTRO, INCLUINDO CAPTURA, TRANSPORTE, MANEJO ECOLÓGICO, ISOLAMENTO FÍSICO/QUÍMICO (ESPÍCULAS, TELA E GEL) E MONITORAMENTO MENSAL DOS PRÉDIOS.	25 dias	R\$ 17.472,64 (mensal) R\$ 582,42 (diário)	R\$ 29,46	R\$ 736,42	R\$ 18.356,34 (mensal) R\$ 611,88 (diário)
ITEM 2: JOÃO MONLEVADE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE ECOLÓGICO DE POMBOS (COLUMBA LIVIA) NAS ÁREAS COBERTAS DA UFOP - CAMPUS JOÃO MONLEVADE, INCLUINDO CAPTURA, TRANSPORTE, MANEJO ECOLÓGICO, ISOLAMENTO FÍSICO/QUÍMICO (ESPÍCULAS, TELA E GEL) E MONITORAMENTO MENSAL DOS PRÉDIOS.	25 dias	R\$ 794,17 (mensal) R\$ 26,47 (diário)	R\$ 1,34	R\$ 33,47	R\$ 834,37 (mensal) R\$ 27,81 (diário)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MARIANA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE ECOLÓGICO DE POMBOS (COLUMBA LIVIA) NAS ÁREAS COBERTAS DA UFOP - CAMPUS MARIANA, INCLUINDO CAPTURA, TRANSPORTE, MANEJO ECOLÓGICO, ISOLAMENTO FÍSICO/QUÍMICO (ESPÍCULAS, TELA E GEL) E MONITORAMENTO MENSAL DOS PRÉDIOS.	25 dias	R\$ 2.331,13 (mensal) R\$ 77,70 (diário)	R\$ 3,93	R\$ 98,24	R\$ 2.449,03 (mensal) R\$ 81,63 (diário)
---	---------	---	----------	------------------	---

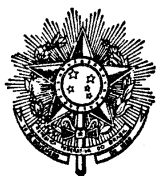
Valor total do reajuste: R\$ 556,18

TABELA 2 - Cálculo da prorrogação contratual – 24/04/2025 a 23/04/2026

Item	Descrição	Qtde.	Total Anual (R\$)
1	OURO PRETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE ECOLÓGICO DE POMBOS (COLUMBA LIVIA) NAS ÁREAS COBERTAS DA UFOP - CAMPUS OURO PRETO E CENTRO, INCLUINDO CAPTURA, TRANSPORTE, MANEJO ECOLÓGICO, ISOLAMENTO FÍSICO/QUÍMICO (ESPÍCULAS, TELA E GEL) E MONITORAMENTO MENSAL DOS PRÉDIOS.	1	R\$ 220.276,14
2	JOÃO MONLEVADE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE ECOLÓGICO DE POMBOS (COLUMBA LIVIA) NAS ÁREAS COBERTAS DA UFOP - CAMPUS JOÃO MONLEVADE, INCLUINDO CAPTURA, TRANSPORTE, MANEJO ECOLÓGICO, ISOLAMENTO FÍSICO/QUÍMICO (ESPÍCULAS, TELA E GEL) E MONITORAMENTO MENSAL DOS PRÉDIOS.	1	R\$ 10.012,06
3	MARIANA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE ECOLÓGICO DE POMBOS (COLUMBA LIVIA) NAS ÁREAS COBERTAS DA UFOP - CAMPUS MARIANA, INCLUINDO CAPTURA, TRANSPORTE, MANEJO ECOLÓGICO, ISOLAMENTO FÍSICO/QUÍMICO (ESPÍCULAS, TELA E GEL) E MONITORAMENTO MENSAL DOS PRÉDIOS.	1	R\$ 29.388,41
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 259.676,61
VALOR MENSAL			R\$ 21.639,72

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no artigo 57, II, §2º e art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



3.2 A despesa estimada com o presente aditamento é de **R\$ 260.544,74 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, sendo R\$ 868,13 (oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos) referente ao reajuste calculado para o período de 30/03/2025 a 23/04/2025 e R\$ 259.676,61 (**duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos**), referente à prorrogação por 12 (doze) meses, para o período de 24/04/2025 a 23/04/2026.

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 013/2023 e Aditivo Contratual nº 006/2024 ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 24 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA ELIANE SANTOS FROES
Data: 24/03/2025 15:11:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTD:07904799000190
Assinado de forma digital por OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTD:07904799000190
Dados: 2025.03.27 14:55:19 -03'00'
Oliveira Comércio e Serviços de Controle de Vetores e Pragas Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS
Data: 27/03/2025 09:10:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª - _____
NOME/CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS MOREIRA
Data: 27/03/2025 09:16:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª - _____
NOME/CPF: